



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.960 DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

"Autoriza o Poder executivo Municipal a denominar as via públicas do Loteamento denominado Recanto dos Nobres e dá outras providências".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

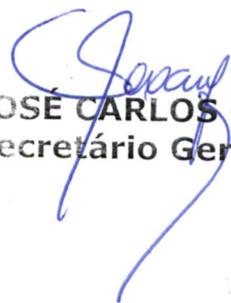
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dar as seguintes denominações, as vias públicas do loteamento denominado Recanto dos Nobres:

ITEM	DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO ATUAL
I	RUA 01 (um) - entre as Quadras 01, 02 e 03	Rua Zarcilio Rodrigues Barbosa
II	Rua 03 (três) - entre as quadras 02, 03 e 04	Rua Olga Ayub
III	Rua 01 (um) - entre as Quadras 01, 03, 04, 05 e área verde 02	Rua Dra. Maria Virginia Ribeiro Rasetto
IV	Ruas 02 e 04 - entre as quadras 03, 05 e 07	Rua Dr. Jorge Ayub
V	Rua 03 (três) - entre as Quadras 04, 05 e 06	Rua Tomiko Goto Kuninari

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de junho de 2.009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Secretário Gerente da Cidade